



Declaração de conformidade ao artigo 38 da Lei 13.303/2016

À CESAMA - COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares - Centro

CEP 36013-020 - Juiz de Fora - MG

A empresa SquadBI Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ nº 53.874.548/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alexandre Porto de França, portador (a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2.016, que não está impedida de licitar e contratar com a Cesama, comprometendo-se a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo.

Fortaleza-CE, 06 de janeiro de 2026



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE PORTO DE FRANÇA
Data: 06/02/2026 14:47:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE PORTO DE FRANÇA

Sócio-Administrador